

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 – Nº 2873

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6211, DE 20 DE JULHO DE 2026.

PRORROGA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, O PRAZO PARA POSSE DA CANDIDATA JESSICA VIVIANE TUSSINI FREITAS, NOMEADA PARA O CARGO EFETIVO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6166/2026, que nomeou a candidata Jessica Viviane Tussini Freitas Santana para o cargo efetivo de Servente, em decorrência de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO que o prazo ordinário para posse foi anteriormente prorrogado por meio do Decreto nº 6187/2026, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2003;

CONSIDERANDO que a candidata comprovou o preenchimento dos requisitos legais para investidura no cargo, inclusive mediante apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO), que concluiu por sua aptidão para o exercício das atribuições do cargo;

CONSIDERANDO a superveniência de internação hospitalar, procedimento cirúrgico de urgência e necessidade de convalescença pelo período de 30 (trinta) dias, circunstâncias devidamente comprovadas por documentação médica constante do Processo Administrativo nº 2026-70HR0;

CONSIDERANDO que tais circunstâncias configuram hipótese excepcional de força maior e justo impedimento, alheias à vontade da candidata;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo nº 2026-70HR0, que opinou pelo deferimento parcial do requerimento, recomendando a concessão de prorrogação extraordinária do prazo de posse;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da razoabilidade, da proporcionalidade, da dignidade da pessoa humana, da segurança jurídica, da proteção da confiança legítima e da continuidade da prestação do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter extraordinário, o prazo para posse da candidata Jessica Viviane Tussini Freitas, nomeada para o cargo efetivo de Servente, por meio do Decreto nº 6166/2026, em decorrência de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.

§ 1º A prorrogação de que trata este artigo vigorará até 08 de agosto de 2026, data correspondente ao término do período de convalescença médica comprovado nos autos do Processo Administrativo nº 2026-70HR0.

§ 2º A prorrogação ora concedida possui natureza excepcional, fundamentando-se na ocorrência de força maior e justo impedimento devidamente comprovados, não constituindo precedente para hipóteses distintas.

Art. 2º A posse poderá ser realizada, a critério da interessada, até o término do prazo previsto no artigo anterior:

I – pessoalmente; ou

II – por representante legal regularmente constituído mediante procuração específica, na forma do art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 010/2003.

Art. 3º Formalizado o ato de posse, iniciar-se-á automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias para entrada em efetivo exercício, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2003.

Art. 4º Na hipótese de superveniente agravamento do quadro clínico da candidata que inviabilize a posse dentro do prazo fixado neste Decreto, deverá a interessada protocolizar requerimento administrativo instruído com laudo médico atualizado antes do término da presente prorrogação, para nova análise pela Administração Municipal.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto, promovendo as anotações e registros pertinentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6212, DE 20 DE JULHO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. ÂNGELA MARIA ZUCOLOTTI DO CARGO COMISSONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. ÂNGELA MARIA ZUCOLOTTI do exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico - CC-IV, da Secretaria de Turismo e Cultura do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 03/08/2026 às 13:00hs.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 03 de agosto de 2026. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 20/07/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0030

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 024/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 014/2026

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – **Edital SEME 023/2026**, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 014/2026.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem

Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 **O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição**, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese de não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 20 de julho de 2026.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SALA

Data da escolha de vaga: 22/07/2026

Horário: 13h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	2917	ANA ALV POLONINI *
2º	3529	BRUNELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
3º	2902	PATRICIA APARECIDA ANDRE ANDRADE
4º	3519	LILIA SOARES
4º	3280	EDUARDA DOS SANTOS CARREIRO (COTAS RACIAIS - PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS)
5º	3510	ANA JULLYA MELO
6º	2866	VIVIANE FAVERO GOTTARDO

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- CPF (cônjuge)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (cônjuge)

- Título de Eleitor
 - Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
 - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
 - Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
 - Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
 - Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
 - Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
 - Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
 - Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
 - Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
 - Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
 - Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na - Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - 1 foto(3x4) atual
 - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de - Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
 - Cópia do cartão vacinal atualizado
 - Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
 - Auto declaração étnico racial*
 - Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. *
- OBS:** Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 025/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 011/2025.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.3 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.4 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

2. Da formalização do contrato.

2.2 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

2.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

4. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 20 de julho de 2026.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 22/07/2026

Horário: 08h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
39º	2557	MARIA EUGÊNIA SILVA MACHADO*
40º	2363	POLIANA UNGARATO MATAVELLI ABREU*
41º	2573	LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
9º PPP Cota Racial	2478	ENIA DOS SANTOS CARREIRO
42º	2240	ADRIANA CALLEGARI ZUCOLOTTI
43º	2545	REGINA MARIA BORTOLUZZI BENIGNO CORDEIRO
44º	2768	REGIANE FERRARE RAMOS MOZER
46º	2791	SUELEM DO NASCIMENTO FERNANDES
10º PPP Cota Racial	2779	JAMILE APARECIDA ANDRADE NERY
48º	2421	MYKE BASTOS MACEDO

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade

- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
 - Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
 - CPF (cônjuge)
 - Comprovante de situação cadastral no CPF(cônjuge)
 - Título de Eleitor
 - Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
 - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
 - Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
 - Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
 - Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
 - Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
 - Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
 - Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
 - Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
 - Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
 - Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
 - 1 foto(3x4) atual
 - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
 - Cópia do cartão vacinal atualizado
 - Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
 - Auto declaração étnico racial*
 - Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. *
- OBS:** Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2026

INSTAURA A SINDICÂNCIA Nº 011/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância nº 011/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas relacionados à ocorrência registrada nos autos do Sistema E-Docs nº 2026-*****, encaminhados pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 20 de julho de 2026.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 045/2026

INSTAURA A SINDICÂNCIA Nº 013/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância nº 013/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas relacionados à ocorrência registrada nos autos do Sistema E-Docs nº 2026-*****, encaminhados pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 20 de julho de 2026.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 046/2026

INSTAURA A SINDICÂNCIA Nº 014/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância nº 014/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas relacionados à ocorrência registrada nos autos do Sistema E-Docs nº 2026-*****, encaminhados pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 20 de julho de 2026.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

IPREVA**AVISO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
24/07/2026, às 17h.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DA COMPRA	UNID.	QTD.
01	Computador desktop com monitor, teclado e mouse *Especificações no Termo de Referência	Unid.	02
02	Bateria selada VRLA/AGM 12v 7ah para nobreak (UPS) *Especificações no Termo de Referência	Unid.	12

Termo de Referência e demais documentos poderão ser retirados no site www.ipreva.es.gov.br, na aba "Licitações" ou pelo WhatsApp (28)99949-5534.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: ipreva.es@hotmail.com, telefone: (28)99949-5534 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 20 de julho de 2026.

VICTÓRIA REGINA PARADELLA DIAS

Agente de Contratação

SAAE**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
23/07/2026 às 16h.

OBJETO: Aquisição de reagente químico, para atender o SAAE de Vargem Alta-ES.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br, na Aba licitações e Dispensas.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 20 de julho de 2026.

Maria José Magalhães De Souza
Agente de Contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º17/2026**

ID CIDADES: **2026.071L0200001.09.0017**

PROCESSO N.º307/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO I DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a execução de serviços de adequação e implantação de infraestrutura elétrica destinada à futura instalação de sistemas de ar-condicionado, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e a completa instalação, em conformidade com as especificações técnicas constantes no projeto.

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 21/07/2026 à 23/07/2026.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 17/2026 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2026.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras – CMVA-ES



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA E TURISMO

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

GABRIELA TINOCO BARROS
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com